

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº [•]/[•]

PROCESSO Nº [•]/[•]

ANEXO II

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E ESTRUTURA TARIFÁRIA

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

O objetivo deste ANEXO é estabelecer as diretrizes para a elaboração da PROPOSTA COMERCIAL e do PLANO DE NEGÓCIOS da CONCESSIONÁRIA, a serem entregues pela LICITANTE no ENVELOPE 02, nos termos do EDITAL.

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de 2 (duas) partes, a saber:

- a) Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL (MODELO A), que conterà a oferta do Fator K, cujo valor máximo é de 1,0 (um inteiro) e será aplicado linearmente sobre os valores constantes da Estrutura Tarifária constante deste ANEXO do EDITAL.
- b) PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE (MODELO B).

O correto preenchimento de todos os itens previstos neste ANEXO é condição para a aceitação da PROPOSTA COMERCIAL, sendo desclassificada a LICITANTE que deixar de apresentar qualquer informação exigida no presente ANEXO ou que apresentá-la de forma inadequada.

1. DA PROPOSTA COMERCIAL

Para elaboração de sua PROPOSTA COMERCIAL, as LICITANTES deverão considerar todas as obrigações da CONCESSIONÁRIA previstas no CONTRATO, notadamente, todos os investimentos e despesas que julguem necessários à prestação adequada dos SERVIÇOS e ao atendimento das metas e INDICADORES DE DESEMPENHO, durante toda a vigência da CONCESSÃO COMUM, tal como disposto no EDITAL e especificado na PROPOSTA TÉCNICA.

As LICITANTES deverão observar, ainda, as seguintes diretrizes:

- A LICITANTE deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação) e os valores deverão ser apresentados com duas casas decimais, sendo desprezadas as demais;
- A TARIFA Base (TB), que forma a Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos (TRS), cobrada dos USUÁRIOS, durante a vigência da CONCESSÃO, observará o seguinte escalonamento:
 - do ano 1 ao ano 4 da CONCESSÃO: equivalente a 83% (oitenta e três por cento) do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
 - do ano 5 ao ano 9 da CONCESSÃO: equivalente a 96% (noventa e seis por cento) do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
 - do ano 10 ao ano 30 da CONCESSÃO: equivalente a 100% (cem por cento) do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL.

A PROPOSTA COMERCIAL deverá ser elaborada conforme o Modelo A (Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL) deste Anexo.

2. DO PLANO DE NEGÓCIOS

Acompanhando a PROPOSTA COMERCIAL, deverá a LICITANTE apresentar seu PLANO DE NEGÓCIOS, destinado a demonstrar a viabilidade das TARIFAS ofertadas, contendo a projeção da

LICITANTE em relação a todos os investimentos, tributos, taxas, contribuições, custos e despesas operacionais incidentes para a execução do objeto da CONCESSÃO COMUM, desconsiderando qualquer benefício fiscal.

Todas as LICITANTES, durante o preenchimento dos quadros do PLANO DE NEGÓCIOS, deverão utilizar a mesma evolução das projeções de população e geração de resíduos definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, sob pena de desclassificação.

Para a elaboração de seu PLANO DE NEGÓCIOS, as LICITANTES deverão considerar ainda as seguintes diretrizes:

- A LICITANTE deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação) e os valores deverão ser apresentados com duas casas decimais, sendo desprezadas as demais;
- O PLANO DE NEGÓCIOS deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$ 1.000) e todos os valores constantes deverão estar expressos na data-base do primeiro dia do mês de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL;
- As planilhas deverão considerar todo o período de CONCESSÃO COMUM, ou seja, 30 (trinta) anos;
- As demonstrações financeiras deverão ser apresentadas em periodicidade mínima anual;
- 10% (dez por cento) das TARIFAS arrecadadas devem ser repassadas diretamente a fundo municipal a ser indicado pelo PODER CONCEDENTE, durante o PERÍODO DE TRANSIÇÃO, a título de contribuição para as atividades da cooperativa de catadores designada pelo PODER CONCEDENTE;
- Deverá ser incluída no Ano 1 uma outorga fixa de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- O PLANO DE NEGÓCIOS deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no PLANO DE NEGÓCIOS deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com o software Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos;
- Ocorrendo divergência entre valores indicados nas planilhas impressas e aqueles constantes das planilhas em meio magnético, prevalecerão aqueles das planilhas impressas.

A seguir os quantitativos anuais estimados ao longo da CONCESSÃO para os principais serviços prestados e que devem ser considerados na confecção do PLANO DE NEGÓCIOS.

Quantitativo de serviços de Araraquara									
Ano	População	Resíduo Sólido Domiciliar RDO	Resíduo do Serviços de Saúde RSS	Resíduos da Construção Civil - RCC dos PEVs	Resíduos Volumosos dos PEVs	Resíduos Massa Verde dos PEVs	Resíduos de Varrição	Equipe de Coleta de Resíduos de Feiras Livres	PEVs
	habitantes	t/ano	t/ano	t/ano	t/ano	t/ano	t/ano	Equipe Ano	unidades
1	249.295	68.695,94	240,64	15.573,61	2.064,57	5.677,28	1.933,26	-	11,00
2	252.034	69.450,70	243,29	15.744,72	2.087,25	5.739,66	1.933,26	-	12,00
3	254.773	70.205,46	245,93	15.915,83	2.109,94	5.802,03	1.933,26	-	13,00
4	257.512	70.960,22	248,58	16.086,93	2.132,62	5.864,41	1.933,26	-	14,00
5	260.251	71.714,98	251,22	16.258,04	2.155,30	5.926,78	1.933,26	1,00	14,00
6	262.990	72.469,74	253,86	16.429,15	2.177,99	5.989,16	1.933,26	1,00	14,00
7	265.728	73.224,23	256,51	16.600,19	2.200,66	6.051,51	1.933,26	1,00	14,00
8	267.833	73.804,28	258,54	16.731,69	2.218,09	6.099,45	1.933,26	1,00	14,00
9	269.938	74.384,34	260,57	16.863,19	2.235,53	6.147,39	1.933,26	1,00	14,00
10	272.043	74.964,40	262,60	16.994,69	2.252,96	6.195,33	1.933,26	1,00	14,00
11	274.148	75.544,45	264,63	17.126,19	2.270,39	6.243,27	1.933,26	1,00	14,00
12	276.253	76.124,51	266,67	17.257,69	2.287,83	6.291,20	1.933,26	1,00	14,00
13	278.358	76.704,56	268,70	17.389,19	2.305,26	6.339,14	1.933,26	1,00	14,00
14	280.463	77.284,62	270,73	17.520,70	2.322,69	6.387,08	1.933,26	1,00	14,00
15	282.568	77.864,67	272,76	17.652,20	2.340,12	6.435,02	1.933,26	1,00	14,00
16	284.673	78.444,73	274,79	17.783,70	2.357,56	6.482,96	1.933,26	1,00	14,00
17	286.775	79.023,96	276,82	17.915,01	2.374,96	6.530,82	1.933,26	1,00	14,00
18	288.173	79.409,19	278,17	18.002,34	2.386,54	6.562,66	1.933,26	1,00	14,00
19	289.571	79.794,43	279,52	18.089,68	2.398,12	6.594,50	1.933,26	1,00	14,00
20	290.969	80.179,66	280,87	18.177,01	2.409,70	6.626,34	1.933,26	1,00	14,00
21	292.367	80.564,89	282,22	18.264,35	2.421,28	6.658,17	1.933,26	1,00	14,00
22	293.765	80.950,13	283,57	18.351,68	2.432,85	6.690,01	1.933,26	1,00	14,00
23	295.163	81.335,36	284,92	18.439,01	2.444,43	6.721,85	1.933,26	1,00	14,00
24	296.561	81.720,60	286,27	18.526,35	2.456,01	6.753,68	1.933,26	1,00	14,00
25	297.959	82.105,83	287,62	18.613,68	2.467,59	6.785,52	1.933,26	1,00	14,00
26	299.357	82.491,06	288,97	18.701,02	2.479,16	6.817,36	1.933,26	1,00	14,00
27	300.753	82.875,75	290,32	18.788,22	2.490,73	6.849,15	1.933,26	1,00	14,00
28	302.157	83.262,77	291,67	18.875,96	2.502,36	6.881,14	1.933,26	1,00	14,00
29	303.562	83.649,77	293,03	18.963,70	2.513,99	6.913,12	1.933,26	1,00	14,00
30	304.966	84.036,75	294,38	19.051,43	2.525,62	6.945,10	1.933,26	1,00	14,00

A LICITANTE deverá considerar o recebimento, pela CONCESSIONÁRIA, das TARIFAS a serem cobradas dos USUÁRIOS e USÁRIO PÚBLICO em razão da prestação dos SERVIÇOS.

A RECEITA REQUERIDA máxima da CONCESSÃO (valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL), tida pelo PODER CONCEDENTE como suficiente ao permanente atingimento, pela CONCESSIONÁRIA, durante todo o prazo da CONCESSÃO, dos parâmetros de qualidade e disponibilidade dos SERVIÇOS dispostos no EDITAL e em seus ANEXOS, em regime de eficiência, e considerados todos os riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do CONTRATO é de R\$ 1.866.695.359 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Os valores das TARIFAS não devem superar os valores indicados a seguir, salvo quando modificadas nas hipóteses de reajuste e revisão no curso da CONCESSÃO.

Tarifa	Tarifa Referencial
Tarifa Base da Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos cobrada dos USUÁRIOS (TB) – m ³	R\$ 2,7376
Tarifa Base de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição –Tonelada	R\$ 410,000
Tarifa Base de Resíduos dos Serviços de Saúde -Tonelada	R\$ 5,750
Tarifa Base de Resíduos Orgânicos de Feiras Livres - Equipe	R\$ 150.000,000

Contratualmente é permitida a exploração de serviços, com o intuito de geração de receitas com vendas de subprodutos e serviços relacionados ao objeto da CONCESSÃO (energia, composto, publicidade, grandes geradores externos, outros municípios, dentre outros). Essas receitas, denominadas RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS, deverão ser compartilhadas entre a CONCESSIONÁRIA e o PODER CONCEDENTE e será destinada à redução no valor das TARIFAS. O percentual compartilhado com o PODER CONCEDENTE será de 5% (cinco por cento) da receita líquida apurada na atividade geradora de receita acessória.

O PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE deverá contemplar os Quadros 1 a 5 constantes do Modelo B deste Anexo, devidamente preenchidos.

MODELO A - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[•local], [•data].

À
Prefeitura Municipal de Araraquara
Rua São Bento, nº 840
Município de Araraquara, SP

Ref.: Edital de Concorrência nº [•] – Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no EDITAL, a [LICITANTE- nome, sede e CNPJ/MF - individual ou empresa líder do consórcio], por meio de seu(s) representantes(s) [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], apresenta a sua PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1. A presente proposta refere-se à contratação da CONCESSÃO COMUM para a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, nos termos do EDITAL e do CONTRATO.

2. FATOR K

2.1. Para a execução do objeto do CONTRATO decorrente desta LICITAÇÃO, a presente LICITANTE vem, por meio desta, apresentar o Fator K na ordem de [•] ([número por extenso e com quatro casas decimais]).

2.2. Considerando o Fator K disposto no Item 2.1, a tabela contemplando as TARIFAS aplicáveis à CONCESSÃO correspondem a:

Tarifa	Tarifa Referencial	Fator k	Tarifa Apresentada
Tarifa Base da Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos cobrada dos USUÁRIOS (TB) – m ³	R\$ 2,7376		R\$ 2,7376
Tarifa Base de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição - Tonelada	R\$ 410,000		R\$ 410,000
Tarifa Base de Resíduos dos Serviços de Saúde - Tonelada	R\$ 5,750		R\$ 5,750
Tarifa Base de Resíduos Orgânicos de Feiras Livres - Equipe	R\$ 150.000,000		R\$ 150.000,000

2.3. Ademais, a LICITANTE declara expressamente que:

a) Concorda integralmente com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL;

b) Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2.1 acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO COMUM, conforme elementos do EDITAL, da PROPOSTA TÉCNICA e do CONTRATO;

c) Tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos SERVIÇOS, bem como de execução das obras e investimentos necessários para o atendimento de todas as obrigações previstas no CONTRATO e para a prestação adequada dos SERVIÇOS, incluindo as metas e INDICADORES DE DESEMPENHO;

d) Na execução dos SERVIÇOS, observará, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com as especificações e os padrões estipulados no EDITAL e no CONTRATO;

e) AS TARIFAS aqui proposta possuem viabilidade e são suficientes à recuperação dos custos incorridos na prestação dos SERVIÇOS e à remuneração adequada aos encargos e riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.

3.2. Esta PROPOSTA COMERCIAL é irrevogável, irretroatável e incondicional.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

MODELO B - PLANO DE NEGÓCIOS

A PROPOSTA COMERCIAL da LICITANTE será composta também pelo PLANO DE NEGÓCIOS que deverá contemplar os Quadros 1 a 5 preenchidos, conforme segue:

- a) Q1 – Valores das Tarifas:
- do ano 1 ao ano 4 da CONCESSÃO: o valor da Tarifa Base (TB), que forma a Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos (TMRS), cobrada dos USUÁRIOS, será equivalente a 83% (oitenta e três por cento) do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
 - do ano 5 ao ano 9 da CONCESSÃO: o valor da Tarifa Base (TB), que forma a Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos (TMRS), cobrada dos USUÁRIOS, será equivalente a 96% (noventa e seis por cento) do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL;
 - do ano 10 ao ano 30 da CONCESSÃO: o valor da Tarifa Base (TB), que forma a Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos (TMRS), cobrada dos USUÁRIOS, será equivalente a 100% (cem por cento) do valor proposto pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL.
- b) Q2 - Projeção de Investimentos em Infraestrutura;
- c) Q3 - Projeção de Despesas Operacionais, Serviços Operacionais, Despesas de Gestão e Administração;
- d) Q4 - Demonstrativo de Resultados do Exercício;
- e) Q5 - Fluxo de Caixa do Projeto.

Tarifa	Fator k	Tarifa Apresentada
Tarifa Base da Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos cobrada dos USUÁRIOS (TB) – m ³		R\$ 2,376
Tarifa Base de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição - Tonelada		R\$ 410,000
Tarifa Base de Resíduos dos Serviços de Saúde - Tonelada	1,000	R\$ 5,750
Tarifa Base de Resíduos Orgânicos de Feiras Livres-Equipe		R\$ 150.000,000

Quadro 2

Projeção de Investimentos				
Tipo	Relacionar do ano 1 ao 30			Total
	Ano 1	Ano ...	Ano 30	
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos				
Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos do Sistema de Saúde e de Animais Mortos de Pequeno Porte				
Coleta de Resíduos da Construção Civil em PEVs				
Coleta de Volumosos e Massa Verde em PEVs				
Implantação e Operação de PEVs				
Operação, Adequações, Manutenção e Modernização da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos				
Recursos de Adequação e Modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (Cooperativa)				
Adequação e Operação da Estação de Transbordo				
Implantação da CTR - Central de Tratamento de Resíduos (Unidade de Triagem e Biodigestão), Anexada à Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos				
Manutenção das Áreas de Tratamento e Manejo de Resíduos				
Solução para Triagem, Tratamento, Reuso ou Reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbano				
Solução para Disposição Final dos Rejeitos dos Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário				
Serviço de Educação Ambiental e Sanitária				
Outros				
TOTAL				

Quadro 3

1 – Projeção de Custos e Despesas Operacionais				
Tipo	Relacionar do ano 1 ao 30			Total
	Ano 1	Ano ...	Ano 30	
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos				
Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos do Sistema de Saúde e de Animais Mortos de Pequeno Porte				
Coleta de Resíduos da Construção Civil em PEVs				
Coleta de Volumosos e Massa Verde em PEVs				
Implantação e Operação de PEVs				
Operação, Adequações, Manutenção e Modernização da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos				
Recursos de Adequação e Modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (Cooperativa)				
Adequação e Operação da Estação de Transbordo				
Implantação da CTR - Central de Tratamento de Resíduos (Unidade de Triagem e Biodigestão), Anexada à Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos				
Manutenção das Áreas de Tratamento e Manejo de Resíduos				
Solução para Triagem, Tratamento, Reuso ou Reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbano				
Solução para Disposição Final dos Rejeitos dos Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário				
Serviço de Educação Ambiental e Sanitária				
Outros				
Seguros e Garantias				
Órgão Regulador e Fiscalizador				
TOTAL				

Quadro 4**Demonstrativo de resultados**

	Total	Ano 1	Ano 2	Ano ...	Ano 30
Receita Bruta	-	-	-	-	-
Tarifas	-	-	-	-	-
(-) Tributos sobre Receita	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-
PIS / COFINS	-	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-	-
(-) OPEX	-	-	-	-	-
Mão de obra	-	-	-	-	-
Equipamentos	-	-	-	-	-
EPI / Vale Transporte / Vale Alimentação	-	-	-	-	-
Ferramental	-	-	-	-	-
Manutenção do Aterro Inertes e CTR	-	-	-	-	-
Destinação Final	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Margem bruta (%)					
(-) OPEX INDIRETOS	-	-	-	-	-
Administrativo	-	-	-	-	-
Seguros e Garantias Previstos	-	-	-	-	-
Ressarcimento dos Estudos	-	-	-	-	-
Órgão Regulador e Fiscalizador	-	-	-	-	-
EBITDA	-	-	-	-	-
% Margem EBITDA					
(+) Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-
(-) Depreciação	-	-	-	-	-
(-) Amortização	-	-	-	-	-
EBIT	-	-	-	-	-
(-) Resultado financeiro	-	-	-	-	-
EBT	-	-	-	-	-
(-) IR + CSLL	-	-	-	-	-
(-) IR / CSLL	-	-	-	-	-
(-) Adicional de IR	-	-	-	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	-
% Margem Lucro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Quadro 5

Fluxo de Caixa do Projeto	Total	Ano 1	Ano 2	Ano ...	Ano 30
Atividades Operacionais	-	-	-	-	-
(+/-) EBT	-				
(+) Amortização e Depreciação	-				
(+/-) Variação de capital de giro	-				
(-) IR + CSLL	-				
Atividades de Investimento	-	-	-	-	-
Infraestrutura	-				
Veículos e Equipamentos	-				
Estudos de viabilidade	-				
(-) Venda de ativos depreciados	-				
Aporte de capital + desapropriação	-	-			
Fluxo de Caixa do Projeto	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa do Projeto Acumulado		-	-		
Payback		-	-		
VPL dos resultados de caixa		-	-		
VPL acumulado		-	-		
Payback descontado		-	-		
Indicadores do projeto					
TIR do Projeto (%)					
VPL do Projeto (R\$)					
Payback (anos)					
Índice exposição máxima					

ESTRUTURA TARIFÁRIA

1. Base de dados de Água

O MUNICÍPIO apresenta uma média de 101.457 economias (base 2019/2020). A média mensal de consumo de água para o total das economias foi de 1.577.764 m³, o que gera uma expectativa de consumo anual na ordem de 18.933.172 m³.

2. Receita Requerida Bruta

Baseado nos resultados do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, a Receita Tarifária Bruta Requerida para os 30 (trinta) anos da concessão é de R\$ 1.866.695.358,88 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis mil reais, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Quadro de Dados de Consumo de Água									
Ano	População	Volume de Água Residencial	Economias Residencial	Volume de Água Comercial	Economias Comercial	Volume de Água Industrial	Economias Industrial	Volume de Água Pública	Economias Pública
	Habitantes	m ³	Unidades	m ³	Unidades	m ³	Unidades	m ³	Unidades
1	249.295	16.697.291,00	92.670,00	987.902,00	7.581,00	56.126,00	215,00	1.191.853,00	991,00
2	252.034	16.889.176,84	93.735,00	999.255,00	7.668,00	56.771,00	217,00	1.205.549,82	1.002,00
3	254.773	17.083.267,85	94.812,00	1.010.738,48	7.756,00	57.423,42	219,00	1.219.404,04	1.014,00
4	257.512	17.279.589,35	95.902,00	1.022.353,92	7.845,00	58.083,33	222,00	1.233.417,47	1.026,00
5	260.251	17.478.166,98	97.004,00	1.034.102,84	7.935,00	58.750,82	225,00	1.247.591,95	1.038,00
6	262.990	17.679.026,68	98.119,00	1.045.986,79	8.026,00	59.425,99	228,00	1.261.929,31	1.050,00
7	265.728	17.882.194,67	99.247,00	1.058.007,31	8.118,00	60.108,92	231,00	1.276.431,45	1.062,00
8	267.833	18.087.697,46	100.388,00	1.070.165,96	8.211,00	60.799,69	234,00	1.291.100,24	1.074,00
9	269.938	18.295.561,91	101.542,00	1.082.464,35	8.305,00	61.498,40	237,00	1.305.937,61	1.086,00
10	272.043	18.505.815,13	102.709,00	1.094.904,06	8.400,00	62.205,14	240,00	1.320.945,49	1.098,00
11	274.148	18.718.484,60	103.889,00	1.107.486,74	8.497,00	62.920,01	243,00	1.336.125,84	1.111,00
12	276.253	18.933.598,07	105.083,00	1.120.214,02	8.595,00	63.643,09	246,00	1.351.480,65	1.124,00
13	278.358	19.151.183,63	106.291,00	1.133.087,55	8.694,00	64.374,47	249,00	1.367.011,91	1.137,00
14	280.463	19.371.269,69	107.512,00	1.146.109,03	8.794,00	65.114,27	252,00	1.382.721,66	1.150,00
15	282.568	19.593.884,99	108.748,00	1.159.280,16	8.895,00	65.862,56	255,00	1.398.611,94	1.163,00
16	284.673	19.819.058,59	109.998,00	1.172.602,65	8.997,00	66.619,46	258,00	1.414.684,84	1.176,00
17	286.775	20.046.819,90	111.262,00	1.186.078,24	9.100,00	67.385,05	261,00	1.430.942,45	1.190,00
18	288.173	20.277.198,64	112.541,00	1.199.708,69	9.205,00	68.159,44	264,00	1.447.386,89	1.204,00
19	289.571	20.510.224,91	113.834,00	1.213.495,78	9.311,00	68.942,73	267,00	1.464.020,31	1.218,00
20	290.969	20.745.929,12	115.142,00	1.227.441,32	9.418,00	69.735,03	270,00	1.480.844,88	1.232,00
21	292.367	20.984.342,05	116.465,00	1.241.547,12	9.526,00	70.536,42	273,00	1.497.862,80	1.246,00
22	293.765	21.225.494,83	117.803,00	1.255.815,02	9.635,00	71.347,03	276,00	1.515.076,29	1.260,00
23	295.163	21.469.418,95	119.157,00	1.270.246,89	9.746,00	72.166,95	279,00	1.532.487,60	1.274,00
24	296.561	21.716.146,25	120.526,00	1.284.844,61	9.858,00	72.996,30	282,00	1.550.099,00	1.289,00
25	297.959	21.965.708,95	121.911,00	1.299.610,09	9.971,00	73.835,17	285,00	1.567.912,79	1.304,00

Quadro de Dados de Consumo de Água									
Ano	População	Volume de Água Residencial	Economias Residencial	Volume de Água Comercial	Economias Comercial	Volume de Água Industrial	Economias Industrial	Volume de Água Pública	Economias Pública
	Habitantes	m ³	Unidades	m ³	Unidades	m ³	Unidades	m ³	Unidades
26	299.357	22.218.139,64	123.312,00	1.314.545,25	10.086,00	74.683,69	288,00	1.585.931,30	1.319,00
27	300.753	22.473.471,26	124.729,00	1.329.652,05	10.202,00	75.541,96	291,00	1.604.156,87	1.334,00
28	302.157	22.731.737,17	126.162,00	1.344.932,46	10.319,00	76.410,09	294,00	1.622.591,90	1.349,00
29	303.562	22.992.971,08	127.612,00	1.360.388,47	10.438,00	77.288,20	297,00	1.641.238,78	1.365,00
30	304.966	23.257.207,09	129.079,00	1.376.022,10	10.558,00	78.176,39	300,00	1.660.099,96	1.381,00

3. Fórmula da Cobrança

a. Cobrança de Tarifa dos USUÁRIOS (Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos)

$$TRS = TB \times FU \times VA$$

Onde:

- TRS = Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos
- TB = Tarifa Base da Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos
- FU= Fator de Uso
- VA= Volume Mensal de Água Medido ou Estimado até 50 m³ (cinquenta metros cúbicos)

b. Cobrança de Tarifa do USUÁRIO PÚBLICO (Tarifa Mensal de Resíduos do Usuário Público)

$$TRUP = TBRUP \times QRP + TBRSS \times KGRSS + TBFLV \times UNFLV$$

Onde:

- TRUP = Tarifa Mensal de Resíduos do Usuário Público
- TBRUP = Tarifa Base de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição
- QRP = Quantidade de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição (em Tonelada)
- TBRSS = Tarifa Base de Resíduos dos Serviços de Saúde
- KGRSS= Quantidade de Resíduos dos Serviços de Saúde (em Quilogramas)
- TBFLV = Tarifa Base de Resíduos Orgânicos de Feiras Livres
- UNFLV = Quantidade de Equipes disponíveis mês (em Equipes/mês)

A seguir um detalhamento de cada item da fórmula de cobrança:

4. Tarifa Base (TB)

Baseado na receita requerida anual no 10º (décimo) ano da CONCESSÃO (R\$ 55.829.595,93) e no volume de água estimado para o mesmo ano (20.983.869,83 m³), obtém-se uma tarifa base de R\$ 2,3776/m³.

Note-se que essa é a Tarifa Base bruta, ou seja, sem a dedução decorrente do compartilhamento de Receitas Acessórias e da incidência dos INDICADORES DE DESEMPENHO.

Para o cálculo da Tarifa Base, foram excluídos os volumes de água que excedam a 50 m³ (cinquenta metros cúbicos) de consumo em todas as categorias.

A Tarifa Base, que forma a Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos (TMRS), cobrada dos USUÁRIOS, do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) ano da CONCESSÃO deve representar 83% (oitenta e três por cento) da tarifa do 10º (décimo) ano; enquanto a Tarifa Base, que forma a Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos (TMRS), cobrada dos USUÁRIOS, do 5º (quinto) ao 9º (nono) ano a deve representar 96% (noventa e seis por cento) da Tarifa Base do 10º (décimo) ano.

5. Fator de Uso (FU)

Foi adicionado um Fator de Uso (FU) com pesos de 0 a 2,5 a depender da categoria de classes denominadas pelo DAAE:

Ordem	Categoria	Fator de Uso (FU)
1	Residencial	1,00
2	Comercial/Publica	2,00
3	Industrial	2,50

Serão isentos do pagamento das TARIFAS as entidades de assistência social e filantrópicas de que trata a Lei municipal n° 2.028/1974, que preenchem os requisitos previstos nos art. 2º e 3º do mesmo diploma legal.

6. Volume de Água (VA)

Após a aplicação da Tarifa Base da Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos (TB), o montante deve ser multiplicado pelo volume de água faturado no mês anterior pelo DAAE na economia.

Deverão ser excluídos os volumes de água que excedam a 50 m³ (cinquenta metros cúbicos) de consumo por economia em todas as categorias de usuários.

7. Definições Gerais

Estão adicionados à TRS os custos de cobrança pela gestão comercial realizada pelo DAAE ao custo de R\$ 0,10 (dez centavos) por economia, conforme definido no ANEXO XI do EDITAL.

As TARIFAS devem ser reajustadas e revisadas anualmente, podendo ser também modificadas pelas suas revisões periódicas (ordinárias) ou extraordinárias, nos termos do CONTRATO.

Concomitantemente ao reajuste tarifário, deverá ser realizada a revisão anual das TARIFAS, acima mencionada, considerando a avaliação dos INDICADORES DE DESEMPENHO e as RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS auferidas no exercício anterior, nos termos do CONTRATO.

8. Simulação e Resultados

De acordo com a receita requerida e a projeção do volume de água consumido, a tabela a seguir evidencia o horizonte da Tarifa Mensal de Resíduos Sólidos cobrada dos USUÁRIOS nos 30 (trinta) anos da CONCESSÃO.

ANO	Receita Requerida	RAC*	Receita Requerida Cobrado dos USUÁRIOS	Valor de Tarifa	ANO
Ano 1	R\$ 41.729.748	R\$ 0	R\$ 41.729.748	R\$ 1,969	Ano 1
Ano 2	R\$ 42.208.327	R\$ 0	R\$ 42.208.327	R\$ 1,969	Ano 2
Ano 3	R\$ 42.692.388	R\$ 0	R\$ 42.692.388	R\$ 1,969	Ano 3
Ano 4	R\$ 43.181.995	R\$ 0	R\$ 43.181.995	R\$ 1,969	Ano 4
Ano 5	R\$ 50.663.180	R\$ 0	R\$ 50.663.180	R\$ 2,283	Ano 5
Ano 6	R\$ 51.230.879	R\$ 114.045	R\$ 51.116.834	R\$ 2,278	Ano 6
Ano 7	R\$ 51.816.496	R\$ 115.284	R\$ 51.701.212	R\$ 2,277	Ano 7
Ano 8	R\$ 52.408.475	R\$ 116.524	R\$ 52.291.952	R\$ 2,277	Ano 8
Ano 9	R\$ 53.007.246	R\$ 117.763	R\$ 52.889.483	R\$ 2,277	Ano 9
Ano 10	R\$ 55.829.595	R\$ 124.626	R\$ 55.704.969	R\$ 2,371	Ano 10
Ano 11	R\$ 56.467.658	R\$ 125.924	R\$ 56.341.734	R\$ 2,371	Ano 11
Ano 12	R\$ 57.113.071	R\$ 126.921	R\$ 56.986.150	R\$ 2,371	Ano 12
Ano 13	R\$ 57.765.889	R\$ 127.919	R\$ 57.637.971	R\$ 2,371	Ano 13
Ano 14	R\$ 58.425.623	R\$ 134.660	R\$ 58.290.963	R\$ 2,370	Ano 14
Ano 15	R\$ 59.093.503	R\$ 135.702	R\$ 58.957.801	R\$ 2,370	Ano 15
Ano 16	R\$ 59.769.046	R\$ 136.744	R\$ 59.632.301	R\$ 2,370	Ano 16
Ano 17	R\$ 60.452.338	R\$ 137.786	R\$ 60.314.552	R\$ 2,370	Ano 17
Ano 18	R\$ 61.142.495	R\$ 144.675	R\$ 60.997.820	R\$ 2,370	Ano 18
Ano 19	R\$ 61.841.163	R\$ 145.761	R\$ 61.695.402	R\$ 2,369	Ano 19
Ano 20	R\$ 62.547.852	R\$ 146.847	R\$ 62.401.005	R\$ 2,369	Ano 20
Ano 21	R\$ 63.262.655	R\$ 147.931	R\$ 63.114.724	R\$ 2,369	Ano 21
Ano 22	R\$ 63.985.108	R\$ 154.582	R\$ 63.830.526	R\$ 2,369	Ano 22
Ano 23	R\$ 64.716.452	R\$ 155.332	R\$ 64.561.120	R\$ 2,369	Ano 23
Ano 24	R\$ 65.456.193	R\$ 156.082	R\$ 65.300.111	R\$ 2,369	Ano 24
Ano 25	R\$ 66.204.427	R\$ 156.832	R\$ 66.047.596	R\$ 2,369	Ano 25
Ano 26	R\$ 66.961.252	R\$ 157.582	R\$ 66.803.670	R\$ 2,368	Ano 26
Ano 27	R\$ 67.726.765	R\$ 158.332	R\$ 67.568.433	R\$ 2,368	Ano 27
Ano 28	R\$ 68.501.072	R\$ 159.082	R\$ 68.341.991	R\$ 2,368	Ano 28
Ano 29	R\$ 69.284.269	R\$ 159.832	R\$ 69.124.438	R\$ 2,368	Ano 29
Ano 30	R\$ 70.076.459	R\$ 160.581	R\$ 69.915.878	R\$ 2,368	Ano 30

9. Tarifa Base de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição(TBRUP)

Baseado na receita requerida anual (R\$ 792.636,60) e no quantitativo de resíduos estimado para o mesmo ano (1933,26 Toneladas), obtém-se uma Tarifa Base de Resíduos do Usuário Público de R\$ 450,00/tonelada.

10. Quantidade de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição (QRP)

Foi considerado um quantitativo de 1933,26 toneladas anos de coleta de RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA oriundos dos serviços de varrição em vias e logradouros públicos.

Em caso de coleta não segregada dos RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA oriundos dos serviços de varrição em vias e logradouros públicos e dos RESÍDUOS DOMICILIARES, para fins de cobrança da TARIFA ao USUÁRIO PÚBLICO, será considerada que tal parcela não segregada do volume de RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA corresponde a 3% (três por cento) do volume mensal dos RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, nos termos do CONTRATO.

11. Tarifa Base de Resíduos dos Serviços de Saúde (TBRSS)

Baseado na receita requerida anual (R\$ 1.383.702,72) e no quantitativo de resíduos estimado para o mesmo ano (240.643,95 Quilogramas), obtém-se uma tarifa base de R\$ 5,75/Quilograma.

12. Quantidade de Resíduos dos Serviços de Saúde (QRSS)

O montante é a massa de Resíduos dos Serviços de Saúde coletada em estabelecimentos públicos municipais.

13. Tarifa Base de Resíduos Orgânicos de Resíduos Feiras Livres (TBFLV)

Foi estipulado uma tarifa base mensal de R\$ 150.000,00/equipe à disposição, para o pagamento da equipe de coleta de Resíduos Orgânicos em Feiras livres e o seu tratamento em pátio de compostagem.

Consigna-se que deverá ser disponibilizada equipe específica para a coleta de resíduos de feiras livres a partir do sexto ano da CONCESSÃO, sendo que, nos cinco primeiros anos, a equipe responsável pela coleta dos RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES também será responsável pela coleta de resíduos de feiras livres.

14. Quantidade de Resíduos Orgânicos de Feiras Livres (UNFLV)

Foi considerado um quantitativo de 1 (uma) equipe/mês para coleta e tratamento dos resíduos orgânicos de coleta de feiras livres.

15. Simulação e Resultados

De acordo com a receita requerida e a projeção dos quantitativos, a tabela a seguir evidencia o horizonte da Tarifa anual cobrada da Usuário Público nos 30 (trinta) anos da CONCESSÃO

Receitas				
Ano	Tarifa de Resíduos de Limpeza Urbana oriundos de varrição	Tarifa de Resíduos Orgânicos de Resíduos Feiras Livres	Tarifa de Resíduos dos Serviços de Saúde	Tarifa de Tarifa do Usuário Público
	R\$	R\$	R\$	R\$
1	792.636,60		1.383.702,72	2.176.339,32
2	792.636,60		1.398.905,44	2.191.542,04
3	792.636,60		1.414.108,16	2.206.744,76
4	792.636,60		1.429.310,87	2.221.947,47
5	792.636,60		1.444.513,59	2.237.150,19
6	792.636,60	1.800.000,00	1.459.716,31	4.052.352,91
7	792.636,60	1.800.000,00	1.474.913,48	4.067.550,08
8	792.636,60	1.800.000,00	1.486.597,21	4.079.233,81
9	792.636,60	1.800.000,00	1.498.280,93	4.090.917,53
10	792.636,60	1.800.000,00	1.509.964,66	4.102.601,26
11	792.636,60	1.800.000,00	1.521.648,38	4.114.284,98
12	792.636,60	1.800.000,00	1.533.332,11	4.125.968,71
13	792.636,60	1.800.000,00	1.545.015,83	4.137.652,43
14	792.636,60	1.800.000,00	1.556.699,56	4.149.336,16
15	792.636,60	1.800.000,00	1.568.383,28	4.161.019,88
16	792.636,60	1.800.000,00	1.580.067,01	4.172.703,61
17	792.636,60	1.800.000,00	1.591.734,08	4.184.370,68
18	792.636,60	1.800.000,00	1.599.493,63	4.192.130,23
19	792.636,60	1.800.000,00	1.607.253,17	4.199.889,77
20	792.636,60	1.800.000,00	1.615.012,72	4.207.649,32
21	792.636,60	1.800.000,00	1.622.772,27	4.215.408,87
22	792.636,60	1.800.000,00	1.630.531,82	4.223.168,42
23	792.636,60	1.800.000,00	1.638.291,36	4.230.927,96
24	792.636,60	1.800.000,00	1.646.050,91	4.238.687,51
25	792.636,60	1.800.000,00	1.653.810,46	4.246.447,06
26	792.636,60	1.800.000,00	1.661.570,01	4.254.206,61
27	792.636,60	1.800.000,00	1.669.318,45	4.261.955,05
28	792.636,60	1.800.000,00	1.677.114,01	4.269.750,61
29	792.636,60	1.800.000,00	1.684.909,23	4.277.545,83
30	792.636,60	1.800.000,00	1.692.703,94	4.285.340,54

16. Julgamento – Proposta Comercial

Abertos os envelopes de Proposta Comercial, estas serão analisadas verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

A Comissão de Licitação procederá ao cálculo da "Nota Comercial " (NC) de cada licitante, conforme definido na fórmula abaixo:

$$NC = 100 \times (X1 / X2)$$

onde:

NC = Nota da Proposta Comercial atribuída à Proposta apresentada pela Licitante;
X1 - Menor Fator K proposto entre os licitantes classificados; e
X2 - Fator K proposto pelo licitante classificada.

A Nota Comercial (NC) atribuída fica limitada a 100 (cem) pontos.

As Notas da Proposta Comercial (NC) obtidas serão arredondadas até a terceira (3ª) casa decimal.

Quanto ao resultado do julgamento das Propostas Comerciais, caberá interposição de recurso, nos termos do Edital.

17. 16. Julgamento Final das Propostas

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Comerciais, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (0,60 \times NT) + (0,40 \times NP)$$

Onde:

NF = Nota Final
NT = Nota Técnica
NP = Nota Comercial

A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a licitante que atingir a maior Nota Final.

18. Reajuste e Revisão Anual das TARIFAS

Os valores das TARIFAS serão revistos e reajustes anualmente na forma da Cláusula 25 do CONTRATO.

As TARIFAS serão reajustadas a partir da aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

Fórmula:

$$\text{TARIFA REAJUSTADA} = (((I1 \times 46,70\%) + (I2 \times 14,55\%) + (I3 \times 38,75\%) + 1)) \times PA$$

Onde:

I1 = Dissídio coletivo da mão-de-obra do cargo preponderante da CONCESSÃO (Sindicato dos Trabalhadores nas empresas privadas de limpeza urbana e afins do Estado de São Paulo)

I2 = Variação dos últimos 12 (doze) meses do preço médio do Óleo Diesel S10 do município de Araraquara ou média de municípios do Estado de São Paulo presentes na amostra da ANP

I3 = IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo conforme variação dos últimos 12 (doze) meses, referente aos demais custos operacionais.

PA = Preço atual

A revisão anual das TARIFAS ocorrerá no mesmo momento do reajuste tarifário, considerando as RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS auferidas no exercício anterior e os INDICADORES DE DESEMPENHO aplicados, conforme descrito no ANEXO V do EDITAL.

19. Plano de Negócios referencial

Demonstrativo de resultados

	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Receita Bruta	1.760.275.907	39.914.625	40.363.517	40.817.394	41.276.311	51.894.425	52.344.207	52.912.824	53.484.030	54.168.261	56.763.068	57.371.520	57.986.927	58.718.206	59.342.254	59.978.889
Receita Tarifária																
Tarifa	1.573.006.173	37.738.285	38.171.975	38.610.649	39.054.364	45.690.423	46.101.454	46.631.324	47.167.299	47.709.446	50.267.917	50.845.732	51.430.503	52.022.005	52.614.572	53.219.726
Tarifa Prefeitura	117.374.824	2.176.339	2.191.542	2.206.745	2.221.947	4.037.150	4.052.353	4.067.550	4.079.234	4.090.918	4.102.601	4.114.285	4.125.969	4.137.652	4.149.336	4.161.020
Apoio a Coopertavia	169.038.100	3.991.462	4.036.352	4.081.739	4.127.631	4.972.757	5.015.381	5.069.887	5.124.653	5.180.036	5.437.052	5.496.002	5.555.647	5.615.966	5.676.391	5.738.075
Receitas acessórias																
Venda de Reciclavel	44.435.733	-	-	-	-	1.247.441	1.260.998	1.274.554	1.288.111	1.423.835	1.438.659	1.450.055	1.461.452	1.597.717	1.610.080	1.622.443
Venda de CDR	25.459.178	-	-	-	-	919.411	929.403	939.395	949.387	944.062	953.891	961.447	969.003	960.832	968.266	975.701
Repasso Cooperativa	(169.038.100)	(3.991.462)	(4.036.352)	(4.081.739)	(4.127.631)	(4.972.757)	(5.015.381)	(5.069.887)	(5.124.653)	(5.180.036)	(5.437.052)	(5.496.002)	(5.555.647)	(5.615.966)	(5.676.391)	(5.738.075)
(-) Tributos sobre Receita	(215.633.799)	(4.889.542)	(4.944.531)	(5.000.131)	(5.056.348)	(6.357.067)	(6.412.165)	(6.481.821)	(6.551.794)	(6.635.612)	(6.953.476)	(7.028.011)	(7.103.399)	(7.192.980)	(7.269.426)	(7.347.414)
ISS	(52.808.277)	(1.197.439)	(1.210.906)	(1.224.522)	(1.238.289)	(1.556.833)	(1.570.326)	(1.587.385)	(1.604.521)	(1.625.048)	(1.702.892)	(1.721.146)	(1.739.608)	(1.761.546)	(1.780.268)	(1.799.367)
PIS / COFINS	(162.825.521)	(3.692.103)	(3.733.625)	(3.775.609)	(3.818.059)	(4.800.234)	(4.841.839)	(4.894.436)	(4.947.273)	(5.010.564)	(5.250.584)	(5.306.866)	(5.363.791)	(5.431.434)	(5.489.159)	(5.548.047)
Receita Líquida	1.544.642.109	35.025.083	35.418.986	35.817.263	36.219.963	45.537.358	45.932.042	46.431.003	46.932.236	47.532.649	49.809.592	50.343.509	50.883.528	51.525.226	52.072.828	52.631.476
(-) OPEX	(1.011.891.826)	(28.790.293)	(29.750.358)	(29.891.104)	(29.989.465)	(33.299.566)	(33.208.440)	(33.278.128)	(33.334.276)	(33.350.266)	(34.216.101)	(34.272.491)	(34.326.415)	(34.305.925)	(34.245.420)	(34.301.653)
Mão de Obra	(493.470.821)	(13.298.675)	(13.930.177)	(13.976.988)	(14.023.799)	(16.175.396)	(16.249.638)	(16.249.638)	(16.249.638)	(16.249.638)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)
Fornecimento de Materiais (Consumíveis/EPis)	(30.091.924)	(932.568)	(851.466)	(870.183)	(888.900)	(974.647)	(982.181)	(985.412)	(987.896)	(990.380)	(1.004.510)	(1.006.994)	(1.009.478)	(1.011.962)	(1.014.446)	(1.016.931)
Veículos e Equipamentos	(125.456.664)	(2.721.601)	(2.848.728)	(2.848.728)	(2.848.728)	(3.949.670)	(4.015.758)	(4.015.758)	(4.015.758)	(4.027.854)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)
Custo com Serviços	(267.133.791)	(9.437.888)	(9.524.331)	(9.610.774)	(9.697.217)	(9.080.802)	(8.796.879)	(8.872.928)	(8.931.396)	(8.915.089)	(8.733.222)	(8.789.251)	(8.845.281)	(8.824.203)	(8.756.064)	(8.810.582)
Combustível	(153.829.374)	(3.945.680)	(4.182.743)	(4.182.743)	(4.182.743)	(5.010.965)	(5.050.221)	(5.050.221)	(5.050.221)	(5.069.175)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)
Crédito PIS / COFINS	58.090.748	1.546.119	1.587.088	1.598.312	1.651.923	1.891.913	1.886.238	1.895.830	1.900.634	1.901.871	1.973.235	1.975.359	1.979.947	1.981.844	1.976.694	1.977.463
Lucro Bruto	532.750.283	6.234.790	5.668.628	5.926.158	6.230.498	12.237.792	12.723.602	13.152.875	13.597.961	14.182.383	15.593.491	16.071.018	16.557.113	17.219.301	17.827.408	18.329.822
Margem bruta (%)	34,5%	17,8%	16,0%	16,5%	17,2%	26,9%	27,7%	28,3%	29,0%	29,8%	31,3%	31,9%	32,5%	33,4%	34,2%	34,8%
(-) OPEX INDIRETOS	(13.531.438)	(1.142.827)	(319.580)	(322.556)	(335.224)	(393.230)	(377.496)	(390.755)	(385.622)	(389.710)	(406.719)	(409.040)	(411.403)	(425.482)	(420.686)	(425.939)
EBITDA	519.218.846	5.091.963	5.349.048	5.603.602	5.895.274	11.844.562	12.346.106	12.762.120	13.212.338	13.792.673	15.186.771	15.661.978	16.145.710	16.793.819	17.406.722	17.903.883
% Margem EBITDA	33,6%	14,5%	15,1%	15,6%	16,3%	26,0%	26,9%	27,5%	28,2%	29,0%	30,5%	31,1%	31,7%	32,6%	33,4%	34,0%
(+) Depreciação e Amortização	(177.321.295)	(3.126.736)	(3.278.265)	(3.315.868)	(3.892.562)	(5.546.409)	(5.645.267)	(5.687.987)	(5.688.137)	(5.686.637)	(6.163.077)	(6.131.577)	(6.131.427)	(6.174.147)	(6.174.297)	(6.127.077)
Inadimplência	(53.696.410)	(3.983.967)	(1.394.389)	(1.394.389)	(1.394.389)	(2.141.382)	(1.655.836)	(1.655.836)	(1.655.836)	(1.655.836)	(1.904.834)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)
EBIT	288.201.141	(2.018.740)	676.395	893.346	608.323	4.156.770	5.045.003	5.418.297	5.868.365	6.450.200	7.118.860	7.787.415	8.271.297	8.876.687	9.489.440	10.033.821
(-) Resultado financeiro	18.019.306	-	-	-	-	-	-	3.037.127	164.389	29.040	29.040	716.165	118.810	3.037.127	164.389	427.137
EBT	306.220.447	(2.018.740)	676.395	893.346	608.323	4.156.770	5.045.003	8.455.424	6.032.754	6.479.240	7.147.900	8.503.580	8.390.107	11.913.814	9.653.829	10.460.958
(-) IR + CSLL	(104.105.324)	-	(205.974)	(279.738)	(182.830)	(1.389.302)	(1.691.301)	(2.850.844)	(2.027.137)	(2.178.942)	(2.406.286)	(2.867.217)	(2.828.636)	(4.026.697)	(3.258.302)	(3.532.726)
Lucro Líquido	202.115.123	(2.018.740)	470.420	613.608	425.493	2.767.468	3.353.702	5.604.580	4.005.618	4.300.299	4.741.614	5.636.363	5.561.471	7.887.117	6.395.527	6.928.232
% Margem Lucro	13,1%	0,0%	1,3%	1,7%	1,2%	6,1%	7,3%	12,1%	8,5%	9,0%	9,5%	11,2%	10,9%	15,3%	12,3%	13,2%

Demonstrativo de resultados

	Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita Bruta	1.760.275.907	60.622.491	61.384.209	62.033.048	62.694.898	63.364.012	64.146.273	64.818.304	65.503.784	66.196.896	66.897.730	67.606.373	68.322.905	69.047.474	69.780.124	70.520.929
Receita Tarifária																
Tarifa	1.573.006.173	53.831.846	54.451.013	55.071.461	55.704.921	56.345.673	56.993.803	57.643.826	58.307.298	58.978.402	59.657.228	60.343.863	61.038.398	61.740.923	62.451.530	63.170.312
Tarifa Prefeitura	117.374.824	4.172.704	4.184.371	4.192.130	4.199.890	4.207.649	4.215.409	4.223.168	4.230.928	4.238.688	4.246.447	4.254.207	4.261.955	4.269.751	4.277.546	4.285.341
Apoio a Coopertavia	169.038.100	5.800.455	5.863.538	5.926.359	5.990.481	6.055.332	6.120.921	6.186.699	6.253.823	6.321.709	6.390.368	6.459.807	6.530.035	6.601.067	6.672.908	6.745.565
Receitas acessórias																
Venda de Reciclavel	44.435.733	1.634.805	1.774.350	1.787.668	1.800.985	1.814.283	1.952.213	1.961.684	1.971.154	1.980.625	1.990.096	1.999.566	2.009.037	2.018.508	2.027.978	2.037.436
Venda de CDR	25.459.178	983.136	974.475	981.789	989.103	996.406	984.848	989.626	994.403	999.181	1.003.959	1.008.737	1.013.514	1.018.292	1.023.070	1.027.841
Repasse Cooperativa	(169.038.100)	(5.800.455)	(5.863.538)	(5.926.359)	(5.990.481)	(6.055.332)	(6.120.921)	(6.186.699)	(6.253.823)	(6.321.709)	(6.390.368)	(6.459.807)	(6.530.035)	(6.601.067)	(6.672.908)	(6.745.565)
(-) Tributos sobre Receita	(215.633.799)	(7.426.255)	(7.519.566)	(7.599.048)	(7.680.125)	(7.762.091)	(7.857.918)	(7.940.242)	(8.024.213)	(8.109.120)	(8.194.972)	(8.281.781)	(8.369.556)	(8.458.316)	(8.548.065)	(8.638.814)
ISS	(52.808.277)	(1.818.675)	(1.841.526)	(1.860.991)	(1.880.847)	(1.900.920)	(1.924.388)	(1.944.549)	(1.965.114)	(1.985.907)	(2.006.932)	(2.028.191)	(2.049.687)	(2.071.424)	(2.093.404)	(2.115.628)
PIS / COFINS	(162.825.521)	(5.607.580)	(5.678.039)	(5.738.057)	(5.799.278)	(5.861.171)	(5.933.530)	(5.995.693)	(6.059.100)	(6.123.213)	(6.188.040)	(6.253.590)	(6.319.869)	(6.386.891)	(6.454.662)	(6.523.186)
Receita Líquida	1.544.642.109	53.196.236	53.864.644	54.433.999	55.014.773	55.601.920	56.288.354	56.878.062	57.479.570	58.087.776	58.702.758	59.324.592	59.953.349	60.589.158	61.232.059	61.882.115
(-) OPEX	(1.011.891.826)	(34.354.174)	(34.333.074)	(34.250.610)	(34.281.208)	(34.315.153)	(34.278.202)	(34.192.532)	(35.181.022)	(35.214.066)	(35.231.153)	(35.140.480)	(35.175.661)	(35.192.101)	(35.126.614)	(35.065.872)
Mão de Obra	(493.470.821)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(16.755.628)	(17.405.508)	(17.405.508)	(17.405.508)	(17.405.508)	(17.405.508)	(17.405.508)	(17.405.508)	(17.405.508)
Fornecimento de Materiais (Consumíveis/EPis)	(30.091.924)	(1.019.415)	(1.021.895)	(1.023.545)	(1.025.195)	(1.026.844)	(1.028.494)	(1.030.144)	(1.042.776)	(1.044.426)	(1.046.075)	(1.047.725)	(1.049.373)	(1.051.030)	(1.052.687)	(1.054.345)
Veículos e Equipamentos	(125.456.664)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.437.765)	(4.559.142)	(4.559.142)	(4.559.142)	(4.559.142)	(4.559.142)	(4.559.142)	(4.559.142)	(4.559.142)
Custo com Serviços	(267.133.791)	(8.865.101)	(8.840.104)	(8.748.940)	(8.784.145)	(8.819.349)	(8.773.566)	(8.678.936)	(8.713.137)	(8.747.338)	(8.781.539)	(8.683.828)	(8.717.365)	(8.751.106)	(8.784.846)	(8.818.583)
Combustível	(153.829.374)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.258.211)	(5.468.490)	(5.468.490)	(5.468.490)	(5.468.490)	(5.468.490)	(5.468.490)	(5.468.490)	(5.468.490)
Crédito PIS / COFINS	58.090.748	1.981.945	1.980.528	1.973.479	1.979.735	1.982.645	1.975.462	1.968.151	2.008.031	2.010.838	2.029.602	2.024.214	2.024.217	2.043.176	2.144.059	2.240.196
Lucro Bruto	532.750.283	18.842.062	19.531.570	20.183.389	20.733.565	21.286.768	22.010.152	22.685.530	22.298.548	22.873.710	23.471.604	24.184.112	24.777.688	25.397.057	26.105.445	26.816.243
Margem bruta (%)	34,5%	35,4%	36,3%	37,1%	37,7%	38,3%	39,1%	39,9%	38,8%	39,4%	40,0%	40,8%	41,3%	41,9%	42,6%	43,3%
(-) OPEX INDIRETOS	(13.531.438)	(429.831)	(435.932)	(438.955)	(452.840)	(448.846)	(453.497)	(458.494)	(464.809)	(467.713)	(483.155)	(477.702)	(482.276)	(488.030)	(494.679)	(498.409)
EBITDA	519.218.846	18.412.230	19.095.638	19.744.434	20.280.725	20.837.922	21.556.655	22.227.035	21.833.739	22.405.997	22.988.449	23.706.411	24.295.411	24.909.028	25.610.766	26.317.834
% Margem EBITDA	33,6%	34,6%	35,5%	36,3%	36,9%	37,5%	38,3%	39,1%	38,0%	38,6%	39,2%	40,0%	40,5%	41,1%	41,8%	42,5%
(+) Depreciação e Amortização	(177.321.295)	(6.127.077)	(6.131.577)	(6.131.427)	(6.174.147)	(6.174.297)	(6.127.077)	(6.127.077)	(6.255.798)	(6.255.648)	(6.458.446)	(6.485.984)	(6.450.839)	(6.656.572)	(7.904.266)	(9.091.596)
Inadimplência	(53.696.410)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)	(1.742.986)
EBIT	288.201.141	10.542.168	11.221.074	11.870.021	12.363.593	12.920.639	13.686.593	14.356.973	13.834.955	14.407.363	14.787.018	15.477.441	16.101.587	16.509.470	15.963.514	15.483.252
(-) Resultado financeiro	18.019.306	246.940	590.179	118.810	3.037.127	318.264	155.026	246.940	590.179	118.810	3.435.224	164.389	29.040	246.940	725.528	272.685
EBT	306.220.447	10.789.108	11.811.253	11.988.831	15.400.720	13.238.904	13.841.619	14.603.913	14.425.134	14.526.173	18.222.242	15.641.830	16.130.627	16.756.410	16.689.042	15.755.937
(-) IR + CSLL	(104.105.324)	(3.644.297)	(3.991.826)	(4.052.203)	(5.212.245)	(4.477.227)	(4.682.151)	(4.941.330)	(4.880.545)	(4.914.899)	(6.171.562)	(5.294.222)	(5.460.413)	(5.673.179)	(5.650.274)	(5.333.019)
Lucro Líquido	202.115.123	7.144.811	7.819.427	7.936.629	10.188.475	8.761.676	9.159.469	9.662.583	9.544.588	9.611.275	12.050.680	10.347.608	10.670.214	11.083.230	11.038.768	10.422.918
% Margem Lucro	13,1%	13,4%	14,5%	14,6%	18,5%	15,8%	16,3%	17,0%	16,6%	16,5%	20,5%	17,4%	17,8%	18,3%	18,0%	16,8%

Fluxo de Caixa do Projeto

	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Atividades Operacionais	361.932.485	517.022	3.733.339	3.897.474	4.244.357	7.483.410	8.966.658	8.377.762	9.316.244	9.886.267	10.669.298	11.049.042	11.486.271	11.115.479	12.176.077	12.590.921
(+/-) EBIT	288.201.141	(2.018.740)	676.395	893.346	608.323	4.156.770	5.045.003	5.418.297	5.868.365	6.450.200	7.118.860	7.787.415	8.271.297	8.876.687	9.489.440	10.033.821
(+) Amortização e Depreciação	177.321.295	3.126.736	3.278.265	3.315.868	3.892.562	5.546.409	5.645.267	5.687.987	5.688.137	5.686.637	6.163.077	6.131.577	6.131.427	6.174.147	6.174.297	6.127.077
(+/-) Variação de capital de giro	515.373	(590.974)	(15.346)	(32.003)	(73.698)	(830.468)	(32.312)	122.323	(213.122)	(71.628)	(206.353)	(2.733)	(87.817)	91.342	(229.358)	(37.251)
(-) IR + CSLL	(104.105.324)	-	(205.974)	(279.738)	(182.830)	(1.389.302)	(1.691.301)	(2.850.844)	(2.027.137)	(2.178.942)	(2.406.286)	(2.867.217)	(2.828.636)	(4.026.697)	(3.258.302)	(3.532.726)
Atividades de Investimento	(159.301.989)	(31.854.067)	(1.240.634)	(563.889)	(15.063.889)	(30.740.316)	(594.050)	(12.152.009)	(657.556)	(116.160)	(6.551.336)	(2.875.161)	(475.240)	(12.152.009)	(657.556)	(1.708.546)
Infraestrutura	(46.795.804)	(675.000)	(418.689)	(418.689)	(14.918.689)	(25.788.438)	-	-	-	-	(4.576.300)	-	-	-	-	-
Veículos e Equipamentos	(115.525.491)	(16.179.067)	(821.945)	(145.200)	(145.200)	(4.951.878)	(594.050)	(15.189.136)	(821.945)	(145.200)	(2.004.076)	(3.591.326)	(594.050)	(15.189.136)	(821.945)	(2.135.683)
Estudos de viabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga	(15.000.000)	(15.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Venda de ativos depreciados	18.019.306	-	-	-	-	-	-	3.037.127	164.389	29.040	29.040	716.165	118.810	3.037.127	164.389	427.137
Aporte de capital + desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa do Projeto	202.630.496	(31.337.045)	2.492.705	3.333.585	(10.819.532)	(23.256.906)	8.372.608	(3.774.247)	8.658.688	9.770.107	4.117.962	8.173.881	11.011.031	(1.036.530)	11.518.521	10.882.375
Fluxo de Caixa do Projeto Acumulado		(31.337.045)	(28.844.340)	(25.510.756)	(36.330.288)	(59.587.194)	(51.214.586)	(54.988.833)	(46.330.145)	(36.560.038)	(32.442.076)	(24.268.195)	(13.257.164)	(14.293.694)	(2.775.173)	8.107.201
Payback		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,26
VPL dos resultados de caixa		(31.337.045)	2.264.270	2.750.592	(8.109.246)	(15.833.659)	5.177.826	(2.120.188)	4.418.282	4.528.538	1.733.797	3.126.091	3.825.240	(327.092)	3.301.734	2.833.521
VPL acumulado		(31.337.045)	(29.072.775)	(26.322.184)	(34.431.430)	(50.265.088)	(45.087.263)	(47.207.450)	(42.789.168)	(38.260.630)	(36.526.833)	(33.400.742)	(29.575.502)	(29.902.594)	(26.600.860)	(23.767.339)
Payback descontado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores do projeto

TIR do Projeto (%)	10,10%
VPL do Projeto (R\$)	93.287
Payback (anos)	14,26
Índice exposição máxima	50.265.088

Fluxo de Caixa do Projeto

	Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Atividades Operacionais	361.932.485	12.958.072	13.305.082	13.852.351	13.428.410	14.401.855	15.047.081	15.475.404	15.258.980	15.657.994	15.183.143	16.404.217	17.021.544	17.422.894	18.079.918	22.925.921
(+/-) EBIT	288.201.141	10.542.168	11.221.074	11.870.021	12.363.593	12.920.639	13.686.593	14.356.973	13.834.955	14.407.363	14.787.018	15.477.441	16.101.587	16.509.470	15.963.514	15.483.252
(+) Amortização e Depreciação	177.321.295	6.127.077	6.131.577	6.131.427	6.174.147	6.174.297	6.127.077	6.127.077	6.255.798	6.255.648	6.458.446	6.485.984	6.450.839	6.656.572	7.904.266	9.091.596
(+/-) Variação de capital de giro	515.373	(66.876)	(55.744)	(96.895)	102.916	(215.854)	(84.438)	(67.315)	48.772	(90.119)	109.241	(264.986)	(70.469)	(69.968)	(137.588)	3.684.092
(-) IR + CSLL	(104.105.324)	(3.644.297)	(3.991.826)	(4.052.203)	(5.212.245)	(4.477.227)	(4.682.151)	(4.941.330)	(4.880.545)	(4.914.899)	(6.171.562)	(5.294.222)	(5.460.413)	(5.673.179)	(5.650.274)	(5.333.019)
Atividades de Investimento	(159.301.989)	(987.760)	(2.371.216)	(475.240)	(12.152.009)	(1.273.057)	(620.105)	(987.760)	(3.047.961)	(475.240)	(13.744.395)	(657.556)	(116.160)	(987.760)	(2.912.612)	(1.090.741)
Infraestrutura	(46.795.804)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e Equipamentos	(115.525.491)	(1.234.700)	(2.961.395)	(594.050)	(15.189.136)	(1.591.321)	(775.131)	(1.234.700)	(3.638.140)	(594.050)	(17.179.619)	(821.945)	(145.200)	(1.234.700)	(3.638.140)	(1.363.426)
Estudos de viabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outorga	(15.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Venda de ativos depreciados	18.019.306	246.940	590.179	118.810	3.037.127	318.264	155.026	246.940	590.179	118.810	3.435.224	164.389	29.040	246.940	725.528	272.685
Aporte de capital + desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa do Projeto	202.630.496	11.970.312	10.933.866	13.377.111	1.276.402	13.128.798	14.426.976	14.487.644	12.211.019	15.182.754	1.438.748	15.746.661	16.905.384	16.435.134	15.167.306	21.835.181
Fluxo de Caixa do Projeto Acumulado		20.077.513	31.011.379	44.388.490	45.664.892	58.793.690	73.220.666	87.708.310	99.919.329	115.102.083	116.540.830	132.287.491	149.192.875	165.628.009	180.795.316	202.630.496
Payback		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VPL dos resultados de caixa		2.831.167	2.349.044	2.610.580	226.266	2.114.046	2.110.192	1.924.872	1.473.714	1.664.444	143.272	1.424.367	1.389.043	1.226.652	1.028.286	1.344.682
VPL acumulado		(20.936.172)	(18.587.128)	(15.976.548)	(15.750.282)	(13.636.237)	(11.526.044)	(9.601.173)	(8.127.458)	(6.463.014)	(6.319.742)	(4.895.375)	(3.506.332)	(2.279.680)	(1.251.394)	93.287
Payback descontado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,96

Indicadores do projeto

TIR do Projeto (%)	10,10%
VPL do Projeto (R\$)	93.287
Payback (anos)	14,26
Índice exposição máxima	50.265.088